



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS

- () Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- () Passaporte e visto da Polícia Federal;
- () Confirmação de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado até a data da inscrição;
- () Laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término da inscrição, exclusivamente para pessoas com deficiência;
- () Comprovante de residência do candidato;
- () Recibo de aluguel (caso o candidato divida o aluguel com uma ou mais pessoas, especificar o valor de contribuição individual) ou contrato de aluguel;
- () Em caso de compartilhamento de aluguel apresentar a declaração correspondente (Anexo VIII);
- () Declaração da situação de moradia (caso o candidato resida de favor na casa de amigos, apresentar declaração do proprietário com cópia da identidade do mesmo anexa);
- () Extrato bancário dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023;
- () Declaração em caso de atividade acadêmica remunerada (PIBIC, PIBID, PIBEX, etc.);
- () Declaração de Rendimentos da Família, EXCETO para candidatos que se auto declarem e comprovem independência financeira da família (Entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do estudante antes de deixar o país e/ou do seu responsável financeiro. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais formais ou informais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos).
- () Declaração de recebimento ou não recebimento de auxílio financeiro do país de origem e/ou do seu responsável financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

() Em caso de participação em atividades extraclasse de pesquisa, ensino e/ou extensão, fornecer: documento digitalizado comprobatório de participação do estudante, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade.

OBS:

1º Os formulários deverão ser preenchidos pelo candidato, devendo ser **legíveis e assinados**, de forma digital pelo SouGov ou de próprio punho.

2º O preenchimento incompleto de qualquer campo do formulário de inscrição implicará na desclassificação do candidato.

3º A apresentação de dados bancários incorretos, de conta corrente inativa ou bloqueada, ou ainda de conta em nome de terceiros, implicará na desclassificação do candidato.